

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 1.007/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

**DECRETA**

**Art. 1º** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000	Recursos Ordinários – Livre	500,00

**Art. 2º** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1013	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários – Livre	500,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 06 de setembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 2.516/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 2.435/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.715/2023 e nº 1.921/2023,

**DETERMINA:**

**I** - a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar os fatos relatados na Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.715/2023;

**II** - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação da comissão;

III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.517/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 230 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 2.516/2023, de 11 de setembro de 2023, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar os fatos relatados na Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.715/2023,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores DANIELA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES, ANA ELIS GOMES e ANELIZA RIBEIRO GOMES, representantes do Executivo Municipal, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.518/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor da servidora SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 211893, CPF nº 082.130.409-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2023	Curitiba/PR – Treinamento do Software PROGDM – Programa	PRÓPRIO
21/09/2023	Integrado de Gestão de Dados Municipais.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.519/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF n° 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2023	Curitiba/PR – Treinamento do Software PROGDM – Programa	PRÓPRIO
21/09/2023	Integrado de Gestão de Dados Municipais.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.520/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF n° 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

05/09/2023	São José dos Pinhais/PR – Transporte de servidora para	SPIN SEB 9149
05/09/2023	aeroporto.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.521/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 01/03/1996 a 28/02/2001, à servidora CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST, matrícula 55034, com fruição de 18/09/2023 a 16/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de setembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contratos**

Contrato N° : 185/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : EDITORA BONIJURIS LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023  
Objeto : Assinatura anual de Revista Bonijuris  
Vigência : INÍCIO: 22/08/2023 TÉRMINO: 21/08/2024  
Assinatura : 22/08/2023  
Valor R\$ : 960,00 (novecentos e sessenta reais)  
Dotação : 9 - 04.001.03.092.0401.2007.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato N° : 195/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 067/2023  
Objeto : Aquisição de materiais de limpeza  
Vigência : INÍCIO: 24/08/2023 TÉRMINO: 23/08/2024  
Assinatura : 24/08/2023  
Valor R\$ : 12.377,07 (doze mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos)  
Dotação : 10 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.30.00.00.000000  
Dotação : 20 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00.00.000000  
Dotação : 20 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00.00.000510  
Dotação : 51 - 07.003.04.123.0401.2022.3.3.90.30.00.00.000000  
Dotação : 70 - 08.003.15.452.1501.2030.3.3.90.30.00.00.000000

Dotação : 78 - 09.001.20.606.2001.3032.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 84 - 09.002.17.511.2001.1032.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 151 - 11.002.27.812.2701.2089.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 159 - 12.001.23.695.2201.2046.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 179 - 13.002.08.243.0801.6000.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 187 - 13.002.08.244.0801.2049.3.3.90.32.00.00.000000  
 Dotação : 274 - 16.001.22.661.2301.2069.3.3.90.00.00.00.000000  
 Dotação : 298 - 19.001.18.541.1801.1031.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 306 - 20.001.16.482.1601.2106.3.3.90.30.00.00.000000

Contrato Nº : 201/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 063/2023  
 Objeto : Aquisição de peças em geral para roçadeiras e demais máquinas de limpeza urbana  
 Vigência : INÍCIO: 28/08/2023 TÉRMINO: 27/08/2024  
 Assinatura : 28/08/2023  
 Valor R\$ : 3.454,76 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)  
 Dotação : 70 - 08.03.15.452.1501.2030.3.3.90.30.00.00.000000  
 Dotação : 298 - 19.001.18.541.1801.1031.3.3.90.30.00.00.000000

Ata de Registro de Preços Nº : 066/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : JENECI DIAS MARTINS DE FREITAS 02369145960  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 062/2023  
 Objeto : Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar  
 Vigência : INÍCIO: 17/08/2023 TÉRMINO: 16/08/2024  
 Assinatura : 17/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
74	PÃO FRANCÊS. PESANDO 50 GRAMAS CADA PÃO; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO); A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR NÃO DURA E SIM CROCANTE, COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR BRANCA, COM TEXTURA MACIA; A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA <b>ESCOLA SÃO BENTO</b> NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC.	KG	1.700	13,51

Ata de Registro de Preços Nº : 079/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVIÇOS  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 065/2023  
 Objeto : Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação e Cultura  
 Vigência : INÍCIO: 28/08/2023 TÉRMINO: 27/08/2024  
 Assinatura : 28/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS COMBICO DIRECIONADOR. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,2%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - <b>ECOVILLE</b>	UNID	1.500	6,89
25	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA, TAMANHO P. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVEESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.- <b>INAVAN</b>	UNID	300	2,30
26	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA, TAMANHO M. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. - <b>INAVAN</b>	UNID	300	2,30

27	LUVA PARA LIMPEZA AMARELA, TAMANHO G. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. - <b>INAVAN</b>	UNID	50	2,30
32	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, 10 CM DE LARGURA, ROLO 60 METROS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 04 UNIDADES - FARDO COM 64 ROLOS - 1º LINHA - <b>SIRIUS</b>	FARDO	600	54,70
35	RODO EM ALUMÍNIO, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 100CM E BASE MEDINDO 30CM, CABO FIXADO NA BASE POR MEIO DE REBITE, LÂMINA DE BORRACHA DUPLA. - <b>PEROVINHA</b>	UNID	150	12,00
36	RODO EM ALUMÍNIO, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 100CM E BASE MEDINDO 60CM, CABO FIXADO NA BASE POR MEIO DE REBITE, LÂMINA DE BORRACHA DUPLA. - <b>PEROVINHA</b>	UNID	150	13,13
41	SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM DE 05 LITROS -1º LINHA- <b>ECOVILLE</b>	UNID	1.000	14,00
44	SACO PLASTICO (NÃO RECICLADO) PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 50 UNIDADES, MICRA 10 (RESISTENTE) - <b>TRC</b>	PACOTE	500	12,50
47	VASSOURA DE NYLON, BASE DE MADEIRA, 4X21, 5X3,5CM. CERDAS COM COMPRIMENTO SALIENTE DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,80MM; CERDAS DISPOSTAS COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA À BASE; A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERÁ SE FIRME E RESISTENTE. CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. - <b>PEROVINHA</b>	UNID	500	6,55
49	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - <b>ANADONA</b>	PACOTE	200	7,80
51	PANO MULTIUSO, FABRICADO EM MATERIAL COMPOSTO POR 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, 35 GRAMAS, NÃO SOLTA FIBRAS, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL DESTAQUE. BOBINA MEDINDO 28 CM (LARGURA) X 300 M (COMPRIMENTO), COM PANO PRÉ-CORTADO MEDINDO 28X50CM. - <b>INAVAN</b>	ROLO	300	65,00

Ata de Registro de Preços Nº : 080/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 065/2023  
 Objeto : Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação e Cultura  
 Vigência : INÍCIO: 28/08/2023 TÉRMINO: 27/08/2024  
 Assinatura : 28/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
10	CORDA PARA VARAL EM NYLON 10 METROS- <b>VARAL</b>	UNID	50	1,42
14	ESCOVA DE NYLON COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO- <b>DALCIN</b>	UNID	150	2,47
21	LUSTRA MÓVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA, BASE DE ÓLEO MINERAL E SILICONE - FRASCO 500ML - <b>FUZETTO</b>	FRASCO	150	3,50
29	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS 24X16 CM E CABO 80 CM - 01º LINHA. - <b>DALCIN</b>	UNID	50	3,65
42	SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, TIPO BOBINA, COM PICOTES PARA SAQUE RÁPIDO, TRANSPARENTE, MEDINDO 23 X 38 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - <b>LIBRE</b>	UNID	100	4,81

Ata de Registro de Preços Nº : 081/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 065/2023  
 Objeto : Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação e Cultura  
 Vigência : INÍCIO: 28/08/2023 TÉRMINO: 27/08/2024

Assinatura : 28/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
16	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO, DIMENSÕES 110 X 75 X 20MM, 1ª LINHA - <b>FADINHA</b>	UNID	1.500	0,65
17	FLANELA PARA LIMPEZA - TAMANHO APROXIMADO 30 X 600CM NA COR LARANJADA - <b>NEVES</b>	UNID	2.000	1,45
30	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO, ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X80 CM -1ª LINHA - <b>NEVES</b>	UNID	2.000	4,49
31	PANO DE PRATO DE ALGODÃO, COM BAINHA, TAMANHO APROXIMADO 45X67 CM - <b>NEVES</b>	UNID	500	2,19

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022****24ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 14/09/2023, às 08:30h a Professora de Ensino Fundamental e Educação Infantil** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Professora de Educação Infantil****Local: SEDE**

37º	Josiane Guergolett
38º	Thais Cabral Neckel

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022****25ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 14/09/2023, às 08:30h a Professora de Ensino Fundamental** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Professora de Ensino Fundamental**

**Local: Sede**

12º	Karla Yasmin Laurino
13º	Ariani de Fátima Santos
14º	Jaqueline Ribeiro Gomes
15º	Jackeline de Lourdes de Carvalho
16º	Natiele Pacheco dos Santos
17º	Gilmara Aparecidas Batista

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal





*Câmara Municipal de Tibagi*  
ESTADO DO PARANÁ

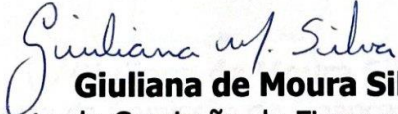
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi torna pública e convida a população em geral, para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 26 de Setembro do ano em curso, às 14:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 2º Quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Tibagi 05  
de setembro de 2023.



**Eduardo Torres de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal



**Giuliana de Moura Silva**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: [camtbgi@terra.com.br](mailto:camtbgi@terra.com.br) - [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br)